



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0342/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1209/2019

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 162.655,00 CENTO E SESENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.03.06 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.0013 INFRA ESTRUTURA LOTEAMENTOS URBANOS

1105 RECAPEAMENTO ASFALTICO

44905100 Obras e Instalações

162.655,00

TOTAL.....

162.655,00

TOTAL GERAL.....

162.655,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 7 de AGOSTO de 2019

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal